

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CENTER PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 019/08

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **CENTER PRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.729.208/0001-60, com sede na Rua 20, nº. 1.094, Qd. 56, Lt. 132, Setor Central, CEP 74020-170, Goiânia-GO, representada por seu sócio *in fine* identificado e assinado, neste ato denominada **LOCADORA**, celebram o presente Aditivo Contratual que se regulará pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência, mantendo os mesmos valores e condições do Contrato de origem; criar o **ANEXO I** e incluir 04 (quatro) máquinas fotocopiadoras no rol de máquinas locadas.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Parágrafo Único da *Cláusula Segunda – DA CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO*, *Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA* e na *Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO*, do contrato originário, como também, nos documentos justificadores de fls. 802/820, todos juntados ao processo administrativo do CRER nº. 019/08 vol. III.

wor



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, a vigência contratual passa a vigorar de **18/02/2014** a **18/02/2015**.

Cláusula Quarta – DA CRIAÇÃO DO ANEXO I

Fica criado o **ANEXO I** para apresentação do rol de máquinas locadas, que passa a compor o presente instrumento, passando, doravante, a vigorar com a redação aqui apresentada.

Cláusula Quinta – DA INCLUSÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS

Passa a integrar o rol das máquinas locadas, aquelas descritas nas alíneas “m”, “n”, “o” e “p” do **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e demais termos aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2014.

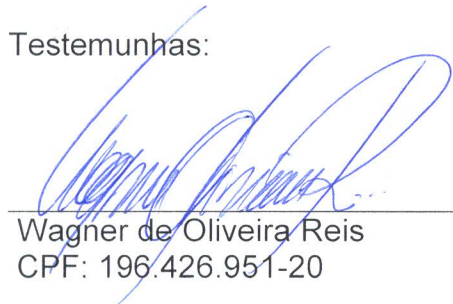


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

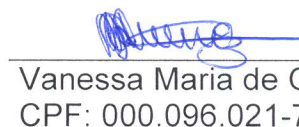


Eugênio Ricarte da Silva
Sócio Administrador / CENTER PRINT
824.738.541-49

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

2/3



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

ANEXO I

Item	Descrição das Máquinas	Nº. de Série	Localização	Data de Instalação
a	Multifuncional Brother DCP 8085.	L9J244033	Recepção de Consultas	10/02/2010
b	Multifuncional Brother DCP 8085.	L9J243894	SUPPE	10/03/2010
c	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	M0J575537	SEPAT	08/07/2011
d	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	U62270M0J575536	SUFAT	08/07/2011
e	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	U62270F1J748608	Recepção de Exames	09/11/2011
f	Multifuncional Brother DCP 8085.	J0J510429	Digitação de Laudos	15/12/2011
g	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	J1J872101	Recepção de Terapias	24/02/2012
h	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	K1J877700	Recepção de Entrega de Exames	29/05/2012
i	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J222666	Administração 1º pavimento	21/09/2012
j	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J214719	Central de Transplantes Goiás	23/02/2013
k	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	G2J228312	Centro de Estudos	24/06/2013
l	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J222682	GEOF	12/09/2013
m	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	F2J214761	SERCO	A Instalar
n	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	234567890	SMR	A Instalar
o	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	L9J261083	Ambulatório	A Instalar
p	Multifuncional Brother DCP 8085 DN.	J0j510452	Centro Cirúrgico	A Instalar

Fonte: fls.763/764 e fls. 802 a 820 do Processo Administrativo nº. 019/08 Vol.III.

Obs.: As letras "m", "n", "o" e "p" em negrito, são as máquinas incluídas neste Aditivo.

wor

3/3



Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br